



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR WILSON ALVES DA SILVA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CREAS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o Locador **Wilson Alves da Silva**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SA/743/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 - Fica aletrado o objeto deste Processo que de inicio era locado para a instalação do CREAS, para **Abrigo Institucional para Adultos**, conforme justificativa nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/06/16 e findando-se em **03/06/2017**, conforme solicitação da Secretaria.

CLAUSULA TERCEIA – DO VALOR

3.1 – O valor estimado do presente termo será de **R\$ 35.075,08** (trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e oito centavos), sendo uma valor mensal de **R\$ 2.922,59** (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania na classificação abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

10.01.08.244.0020.2.001.339036.01.510000 Reserva 599/2016

CLAUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

03 JUN 2016

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

WILSON ALVES DA SILVA
(LOCADOR)

TESTEMUNHA:

1ª Tani Angela Beyer
293659434

2ª [Assinatura]

45594231-6